

**Ipira, 14 de junho de 2022**

Isabel Cristina Hilgert Koch

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022, **“ALTERA ART 1º DA LEI 1.317, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE TERRENO A EMPRESA ESTABELECIDADA EM TERRENO A SER DOADO PARA FINS EMPRESARIAIS.”**

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 1º da Lei 1317, de 13 de dezembro de 2019, a qual autorizou a transferência definitivamente do imóvel para a empresa Móveis e Esquadrias Ipirense Ltda, inscrita no CNPJ 85.119.808/0001-45, o lote urbano nº 05, da quadra 07, com área de 480,00 m², situado na Rua Don Daniel Hostin, Bairro do Estudante, neste Município de Ipira. Na referida Lei foi informando erroneamente matrícula nº 18.560, sendo o imóvel registrado na matrícula nº 9.545, do Registro de Imóveis de Capinzal-SC.

A presente alteração e correção é necessária para concluir os trâmites administrativo junto ao cartório de transferência definitiva do imóvel.

Por fim, expostas as razões determinantes da iniciativa, renovo a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração e aguardo a aprovação dessa Lei Ordinária.

Atenciosamente,



**MARCELO BALDISSERA**  
Prefeito

Recebido em:  
14 / 06 / 2022  
Rafael Eduardo de Simas



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 013, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**“ALTERA ART 1º DA LEI 1317, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE TERRENO A EMPRESA ESTABELECIDADA EM TERRENO A SER DOADO PARA FINS EMPRESARIAIS.”**

**MARCELO BALDISSERA**, Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º, da Lei 1317, de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir definitivamente a empresa Móveis e Esquadrias Ipirense Ltda, CNPJ 85.119.808/0001-45, o lote urbano nº 05, da quadra 07, com área de 480,00 m², situado na Rua Don Daniel Hostin, Bairro do Estudante, neste Município de Ipira, sob matrícula nº 9.545, do Registro de Imóveis de Capinzal-SC, conforme previsão da Lei nº 550/91 de 09 de julho de 1991.*

**Art.2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

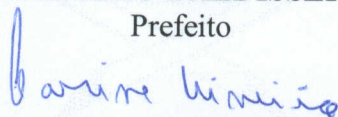
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira – SC.



**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito



**CARINE MINEIRO**

Secretária de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

**Estado de Santa Catarina**

**Cartão de Inscrição Municipal**

N.º

0000004/22

CMC: 1624- 1 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA

Endereço: Rua Dom Daniel Hostin, 167

Atividade(s):

1 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações

Inscrição

Data inicio

Requisição

0000147

31/08/1993



## Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte	CPF/CNPJ	Número	Complemento	Rua	Bairro	Cidade									
1624 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA	85.119.808/0001-45	167	Sala	24 - Dom Daniel Hostin	3 - Bairro do Estudante	Ipira									
Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:															
* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pcto.	Pagamento	Tipo Pagto.
2005/001	579		ISSQN	N	15/05/2005	Paga	Divida Parc.	306,06	0,00	0,00	0,00	306,06	0,00	16/05/2005	Normal
2005/002	579		ISSQN	N	15/06/2005	Paga	Divida Parc.	306,06	2,35	7,71	30,84	349,29	2,83	11/11/2005	Normal
2005/003	579		ISSQN	N	15/07/2005	Paga	Divida Parc.	306,06	0,21	6,13	24,50	338,36	1,61	11/11/2005	Normal
2005/004	579		ISSQN	N	15/08/2005	Paga	Divida Parc.	306,06	0,21	4,59	18,38	329,44	0,29	11/11/2005	Normal
2005/005	579		ISSQN	N	15/09/2005	Paga	Divida Parc.	306,05	0,21	3,06	12,25	321,56	0,08	11/11/2005	Normal
2005/006	579		ISSQN	N	15/10/2005	Paga	Divida Parc.	306,05	0,00	1,53	6,12	313,86	0,14	11/11/2005	Normal
1998/001	1624		ISSQN	N	31/08/2000	Paga	Debitos Exerc.	8,91	0,06	1,15	0,06	8,91	0,00	16/08/2000	Normal
1999/001	1624		ISSQN	N	15/01/2000	Transferida	Debitos Exerc.	4,65	15,00	26,43	1,97	48,05			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/02/2000	Transferida	Debitos Exerc.	5,92	19,09	33,51	2,50	61,02			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/04/2000	Transferida	Debitos Exerc.	14,85	47,90	83,46	6,28	152,49			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/05/2000	Transferida	Debitos Exerc.	1,83	5,90	10,24	0,77	18,74			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/07/2000	Transferida	Debitos Exerc.	16,74	53,99	93,01	7,07	170,81			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/09/2000	Transferida	Debitos Exerc.	7,51	24,22	41,41	3,17	76,31			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/11/2000	Transferida	Debitos Exerc.	19,53	62,99	106,86	8,25	197,63			
2000/001	1624		ISSQN	N	15/12/2000	Transferida	Debitos Exerc.	5,92	19,09	32,26	2,50	59,77			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/02/2001	Transferida	Debitos Exerc.	22,50	64,04	110,77	8,65	205,96			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/03/2001	Transferida	Debitos Exerc.	8,72	24,82	42,76	3,35	79,65			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/04/2001	Transferida	Debitos Exerc.	21,00	59,77	102,58	8,08	191,43			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/05/2001	Transferida	Debitos Exerc.	21,00	59,77	102,17	8,08	191,02			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/06/2001	Transferida	Debitos Exerc.	21,79	62,02	105,60	8,38	197,79			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/07/2001	Transferida	Debitos Exerc.	16,81	47,84	81,14	6,47	152,26			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/08/2001	Transferida	Debitos Exerc.	13,50	38,42	64,90	5,19	122,01			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/09/2001	Transferida	Debitos Exerc.	9,96	28,35	47,70	3,83	89,84			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/10/2001	Transferida	Debitos Exerc.	9,00	25,62	42,93	3,46	81,01			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/11/2001	Transferida	Debitos Exerc.	7,32	20,83	34,77	2,82	65,74			
2001/001	1624		ISSQN	N	15/12/2001	Transferida	Debitos Exerc.	58,44	166,33	276,47	22,48	523,72			
2002/004	1624		ISSQN	N	15/05/2002	Transferida	Debitos Exerc.	20,10	55,21	90,75	7,53	173,59			
2002/005	1624		ISSQN	N	15/06/2002	Transferida	Debitos Exerc.	27,00	74,16	121,39	10,12	232,67			
2002/006	1624		ISSQN	N	15/07/2002	Transferida	Debitos Exerc.	4,35	11,95	19,48	1,63	37,41			
2002/007	1624		ISSQN	N	15/08/2002	Transferida	Debitos Exerc.	7,26	19,94	32,37	2,72	62,29			
2002/008	1624		ISSQN	N	15/09/2002	Transferida	Debitos Exerc.	19,20	52,74	85,25	7,19	164,38			
2002/009	1624		ISSQN	N	15/10/2002	Transferida	Debitos Exerc.	16,20	44,50	71,63	6,07	138,40			
2002/010	1624		ISSQN	N	15/11/2002	Transferida	Debitos Exerc.	54,00	148,33	237,74	20,23	460,30			
2002/011	1624		ISSQN	N	15/12/2002	Transferida	Debitos Exerc.	2,34	6,43	10,26	0,88	19,91			
2003/001	1624		ISSQN	N	15/02/2003	Transferida	Debitos Exerc.	8,22	17,22	29,51	2,54	57,49			
2003/009	1624		ISSQN	N	15/10/2003	Transferida	Debitos Exerc.	4,80	10,06	16,64	1,49	32,99			
2003/010	1624		ISSQN	N	15/11/2003	Transferida	Debitos Exerc.	33,00	69,14	113,89	10,21	226,24			
2004/012	1624		ISSQN	N	15/01/2004	Transferida	Debitos Exerc.	12,00	22,17	37,76	3,42	75,35			
2004/001	1624		ISSQN	N	15/02/2004	Transferida	Debitos Exerc.	12,00	22,17	37,59	3,42	75,18			
2004/004	1624		ISSQN	N	15/05/2004	Transferida	Debitos Exerc.	33,00	60,96	101,95	9,40	205,31			
2004/006	1624		ISSQN	N	15/07/2004	Transferida	Debitos Exerc.	18,00	33,25	55,09	5,13	111,47			



## Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte	CPF/CNPJ	Número	Complemento	Rua	Bairro	Cidade										
1624 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA	85.119.808/0001-45	167	Sala	24 - Dom Daniel Hostin	3 - Bairro do Estudante	Ipira										
Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:																
* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pcto.	Pagamento	Tipo Pagto.	
2004/007	1624	ISSQN	N	15/08/2004	Transferida	Debitos Exerc.	34,50	63,73	105,11	9,82	213,16					
2004/008	1624	ISSQN	N	15/09/2004	Transferida	Debitos Exerc.	25,50	47,11	77,33	7,26	157,20					
2004/009	1624	ISSQN	N	15/10/2004	Transferida	Debitos Exerc.	4,56	8,42	13,76	1,30	28,04					
2004/010	1624	ISSQN	N	15/11/2004	Transferida	Debitos Exerc.	45,00	83,13	135,18	12,81	276,12					
2004/011	1624	ISSQN	N	15/12/2004	Transferida	Debitos Exerc.	37,50	69,27	112,11	10,68	229,56					
2005/012	1624	ISSQN	N	15/01/2005	Transferida	Debitos Exerc.	16,20	27,26	45,42	4,35	93,23					
2005/001	1624	ISSQN	N	28/02/2005	Transferida	Debitos Exerc.	26,70	44,93	74,50	7,16	153,29					
2005/002	1624	ISSQN	N	15/03/2005	Transferida	Debitos Exerc.	45,00	75,73	124,96	12,07	257,76					
2005/003	1624	ISSQN	N	15/04/2005	Transferida	Debitos Exerc.	29,55	49,16	81,07	7,87	167,65					
2005/004	1624	ISSQN	N	15/05/2005	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2005/005	1624	ISSQN	N	15/06/2005	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2005/006	1624	ISSQN	N	15/07/2005	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2005/007	1624	ISSQN	N	15/08/2005	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2005/008	1624	ISSQN	N	15/09/2005	Transferida	Debitos Exerc.	5,40	8,75	14,22	1,42	29,79					
2005/009	1624	ISSQN	N	15/10/2005	Transferida	Debitos Exerc.	30,00	48,58	78,58	7,86	165,02					
2005/010	1624	ISSQN	N	15/11/2005	Transferida	Debitos Exerc.	2,85	4,61	7,42	0,75	15,63					
2005/011	1624	ISSQN	N	15/12/2005	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2005/012	1624	ISSQN	N	15/01/2006	Paga	Debitos Exerc.	2,82	0,11	0,22	0,24	2,82			0,00	27/07/2007	Normal
2006/001	1624	ISSQN	N	15/02/2006	Transferida	Debitos Exerc.	29,94	47,01	75,41	7,70	160,06					
2006/005	1624	ISSQN	N	15/06/2006	Transferida	Debitos Exerc.	66,00	102,60	161,86	16,86	347,32					
2006/006	1624	ISSQN	N	15/07/2006	Transferida	Debitos Exerc.	45,00	69,80	109,63	11,48	235,91					
2006/007	1624	ISSQN	N	15/08/2006	Transferida	Debitos Exerc.	3,30	5,12	8,00	0,84	17,26					
2006/012	1624	ISSQN	N	15/01/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/001	1624	ISSQN	N	15/02/2007	Paga	Debitos Exerc.	64,58	0,00	0,32	1,26	64,91			0,33	14/03/2007	Indevido
2007/002	1624	ISSQN	N	15/03/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/003	1624	ISSQN	N	15/04/2007	Paga	Debitos Exerc.	3,49	0,03	0,06	0,25	3,49			0,00	27/07/2007	Normal
2007/004	1624	ISSQN	N	15/05/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/005	1624	ISSQN	N	15/06/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/006	1624	ISSQN	N	15/07/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/007	1624	ISSQN	N	15/08/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/008	1624	ISSQN	N	15/09/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/009	1624	ISSQN	N	15/10/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/010	1624	ISSQN	N	15/11/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/011	1624	ISSQN	N	15/12/2007	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2007/012	1624	ISSQN	N	15/01/2008	Sem Movimen	Debitos Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
2010/012	1624	SN	N	20/01/2011	Paga	Debitos Exerc.	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00			0,00	18/01/2011	Normal
2011/006	1624	SN	N	20/07/2011	Paga	Debitos Exerc.	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00			0,00	20/07/2011	Normal
2013/007	1624	SN	N	20/08/2013	Paga	Debitos Exerc.	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00			0,00	20/08/2013	Normal
2013/012	1624	SN	N	20/01/2014	Paga	Debitos Exerc.	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00			0,00	20/01/2014	Normal
2014/004	1624	SN	N	20/05/2014	Paga	Debitos Exerc.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			0,00	20/05/2014	Normal
2014/005	1624	SN	N	20/06/2014	Paga	Debitos Exerc.	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			0,00	18/06/2014	Normal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Dia: 08/06/2022

Naiara de Andrade

## Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte	CPF/CNPJ	Número	Complemento	Rua	Bairro	Cidade									
1624 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA	85.119.808/0001-45	167	Sala	24 - Dom Daniel Hostin	3 - Bairro do Estudante	Ipira									
Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento:															
* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pgto.	Pagamento	Tipo Pagto.
2014/008	1624	SN	SN	N	22/09/2014	Paga	Debitos Exerc.	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	22/09/2014	Normal
2015/008	1624	SN	SN	N	21/09/2015	Paga	Debitos Exerc.	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30	0,00	21/09/2015	Normal
2015/011	1624	SN	SN	N	21/12/2015	Paga	Debitos Exerc.	7,81	0,00	0,00	0,00	7,81	0,00	21/12/2015	Normal
2016/006	1624	SN	SN	N	20/07/2016	Paga	Debitos Exerc.	6,99	0,00	0,00	0,02	6,99	0,00	21/07/2016	Normal
2017/003	1624	SN	SN	N	20/04/2017	Paga	Debitos Exerc.	14,50	0,00	0,00	0,00	14,50	0,00	18/04/2017	Normal
2018/004	1624	SN	SN	N	21/05/2018	Paga	Debitos Exerc.	2,76	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	21/05/2018	Normal
2018/010	1624	SN	SN	N	20/11/2018	Paga	Debitos Exerc.	5,53	0,00	0,00	0,00	5,53	0,00	19/11/2018	Normal
2018/011	1624	SN	SN	N	20/12/2018	Paga	Debitos Exerc.	18,35	0,00	0,00	0,00	18,35	0,00	20/12/2018	Normal
2020/010	1624	SN	SN	N	20/11/2020	Paga	Debitos Exerc.	273,35	0,00	0,00	0,00	273,35	0,00	19/11/2020	Normal
2020/011	1624	SN	SN	N	21/12/2020	Paga	Debitos Exerc.	60,73	0,00	0,00	0,00	60,73	0,00	21/12/2020	Normal
2020/012	1624	SN	SN	N	20/01/2021	Paga	Debitos Exerc.	49,73	0,00	0,00	0,00	49,73	0,00	20/01/2021	Normal
2021/004	1624	SN	SN	N	20/09/2021	Paga	Debitos Exerc.	26,69	0,00	0,00	0,00	26,69	0,00	20/05/2021	Normal
2022/002	1624	SN	SN	N	21/03/2022	Paga	Debitos Exerc.	426,39	0,00	0,00	0,00	426,39	0,00	21/03/2022	Normal
2001/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2001	Transferida	Debitos Exerc.	143,79	409,25	707,89	55,30	1.316,23			
2002/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2002	Transferida	Debitos Exerc.	147,60	405,43	674,70	55,30	1.283,03			
2003/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2003	Transferida	Debitos Exerc.	178,66	374,34	641,48	55,30	1.249,78			
2004/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2004	Transferida	Debitos Exerc.	194,23	358,80	608,33	55,30	1.216,66			
2005/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2005	Transferida	Debitos Exerc.	218,21	367,22	608,85	58,54	1.252,82			
2005/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2017	Cancelada	Divida Ativa	409,34	8,39	27,15	41,77	486,65			
2006/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2006	Transferida	Debitos Exerc.	214,35	336,59	539,92	55,09	1.145,95			
2007/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2007	Paga	Debitos Exerc.	252,10	3,72	5,60	22,41	252,10	0,00	27/07/2007	Normal
2008/001	1624	TLLP	TLLP	N	29/02/2008	Paga	Debitos Exerc.	231,31	0,00	0,00	0,00	231,31	0,00	28/02/2008	Normal
2009/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2009	Paga	Debitos Exerc.	246,30	0,00	0,00	0,00	246,30	0,00	27/02/2009	Normal
2010/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2010	Paga	Debitos Exerc.	282,14	5,52	3,94	15,75	282,14	0,00	27/05/2010	Normal
2011/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2011	Paga	Debitos Exerc.	273,49	0,00	0,00	0,00	273,49	0,00	28/02/2011	Normal
2012/001	1624	TLLP	TLLP	N	29/02/2012	Paga	Debitos Exerc.	290,07	0,00	0,00	0,00	290,07	0,00	29/02/2012	Normal
2013/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2013	Paga	Debitos Exerc.	357,00	5,74	9,48	31,59	357,00	0,00	20/08/2013	Normal
2014/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2014	Paga	Debitos Exerc.	325,69	0,00	0,00	0,00	325,69	0,00	26/02/2014	Normal
2015/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2015	Paga	Debitos Exerc.	345,29	0,00	0,00	0,00	345,29	0,00	27/02/2015	Normal
2016/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2016	Paga	Debitos Exerc.	384,15	0,00	0,00	0,00	384,15	0,00	29/02/2016	Normal
2017/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2017	Paga	Debitos Exerc.	477,20	5,61	20,75	41,50	477,20	0,00	20/12/2017	Normal
2018/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2018	Paga	Debitos Exerc.	417,77	0,00	0,00	0,00	417,77	0,00	26/02/2018	Normal
2019/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2019	Paga	Debitos Exerc.	432,09	0,00	0,00	0,00	432,09	0,00	25/02/2019	Normal
2020/001	1624	TLLP	TLLP	N	29/02/2020	Paga	Debitos Exerc.	510,10	0,00	13,54	45,14	510,10	0,00	28/08/2020	Normal
2021/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2021	Paga	Debitos Exerc.	500,99	3,97	2,44	9,78	500,99	0,00	17/03/2021	Normal
2022/001	1624	TLLP	TLLP	N	28/02/2022	Paga	Debitos Exerc.	525,79	0,00	0,00	0,00	525,79	0,00	25/02/2022	Normal
2018/001	1624	TXBOM	TXBOM	N	28/02/2018	Paga	Debitos Exerc.	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	26/02/2018	Normal
2019/001	1624	TXBOM	TXBOM	N	28/02/2019	Paga	Debitos Exerc.	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	25/02/2019	Normal
2020/001	1624	TXBOM	TXBOM	N	29/02/2020	Paga	Debitos Exerc.	46,33	0,00	1,23	4,10	46,33	0,00	25/02/2020	Normal
2021/001	1624	TXBOM	TXBOM	N	28/02/2021	Paga	Debitos Exerc.	52,51	2,86	2,06	4,59	52,51	0,00	28/08/2020	Normal
2005/001	1624	TxCB	TxCB	N	28/02/2017	Cancelada	Divida Ativa	66,50	1,36	4,41	6,78	79,05			



## Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte 1624 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA CFF/CNPJ 85.119.808/0001-45 Número Complemento Rua Bairro Cidade  
 Cond.: Bloco: Apto: Distrito: Loteamento: 167 Sala 24 - Dom Daniel Hostin 3 - Bairro do Estudante Ipira

* Ano/Parc	Referente	Inscrição Imobiliária	Receita	Única	Vencimento	Situação	Tipo Débito	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juro	Valor Multa	Pago / a Pagar	Diferença Pcto.	Pagamento	Tipo Pagto.
2014/001	1624	TxCB	N	28/02/2014	Paga	Debitos Exerc.	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	0,00	26/02/2014	Normal
2015/001	1624	TxCB	N	28/02/2015	Paga	Debitos Exerc.	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	0,00	27/02/2015	Normal
2016/001	1624	TxCB	N	28/02/2016	Paga	Debitos Exerc.	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	0,00	29/02/2016	Normal
2017/001	1624	TxCB	N	28/02/2017	Paga	Debitos Exerc.	77,52	0,91	3,37	0,00	6,74	77,52	0,00	20/12/2017	Normal
2011/001	10613	TxSCB	N	28/02/2011	Paga	Debitos Exerc.	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66,50	0,00	28/02/2011	Normal
2012/001	11501	TxSCB	N	29/03/2012	Paga	Debitos Exerc.	153,69	2,51	4,08	0,00	13,60	153,69	0,00	05/09/2012	Normal
2013/001	12420	TxSCB	N	28/02/2013	Paga	Debitos Exerc.	153,65	2,47	4,08	0,00	13,60	153,65	0,00	20/08/2013	Normal
2017/001	15137	DIVER	N	20/10/2017	Paga	Debitos Exerc.	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	0,00	20/10/2017	Normal
2019/001	16750	DIVER	N	16/09/2019	Paga	Debitos Exerc.	1.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,00	0,00	16/09/2019	Normal
2007/001	27007	ISSQN	N	27/07/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	27/07/2007	Normal
2007/002	27007	ISSQN	N	27/08/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	0,00	0,47	0,00	1,89	97,06	0,00	14/09/2007	Normal
2007/003	27007	ISSQN	N	27/09/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	27/09/2007	Normal
2007/004	27007	ISSQN	N	27/10/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	29/10/2007	Normal
2007/005	27007	ISSQN	N	27/11/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	3,58	3,44	0,00	9,83	111,35	0,00	11/06/2008	Normal
2007/006	27007	ISSQN	N	27/12/2007	Paga	Divida Parc.	94,71	3,16	2,94	0,00	9,79	110,38	0,00	11/06/2008	Normal
2007/007	27007	ISSQN	N	27/01/2008	Paga	Divida Parc.	94,71	2,22	2,42	0,00	9,69	108,96	0,00	11/06/2008	Normal
2007/008	27007	ISSQN	N	27/02/2008	Paga	Divida Parc.	94,71	1,55	1,93	0,00	7,70	105,80	0,00	11/06/2008	Normal
2007/009	27007	ISSQN	N	27/03/2008	Paga	Divida Parc.	94,71	1,09	1,44	0,00	5,75	102,90	0,00	11/06/2008	Normal
2007/010	27007	ISSQN	N	27/04/2008	Paga	Divida Parc.	94,93	0,61	0,96	0,00	3,82	100,26	0,00	11/06/2008	Normal
Total do Contribuinte :								16.750,91	4.559,51	7.646,50	1.060,08	29.704,25			

Vencidos:	Débitos Exercício		Parcelamentos		Total	
	Fatura	Dividas	REFIS	Total	REFIS	Total
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

\*\* Indica que a dívida encontra-se em protesto.

Total Geral : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 69

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

1624 - 1 MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA  
1 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

#### ENDEREÇO

Logradouro:	Rua Dom Daniel Hostin	Número:	167
Complemento:	SALA	CEP:	89669-000
Bairro:	Bairro do Estudante		
Distrito:			
Cidade:	Ipira	UF:	SC

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:


#### DOCUMENTOS

CNPJ:	85.119.808/0001-45	Inscrição Estadual:	
-------	--------------------	---------------------	--

VALIDO ATÉ 28/02/2023

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Ipira(SC), 8 de Junho de 2022.

  
NAIARA CHAVES DE ANDRADE  
Servidora Pública Municipal  
Matrícula: 2022





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

## CERTIDÃO

**Certifico**, que o requerente **Móveis e Esquadrias Ipirense Ltda** encontra se cadastrado através do CMC 2523, processo de inclusão Exofficio, com as atividades de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações, localizado na Rua Dom Daniel Hostin nº167, com início de suas atividades 31/08/1993, **CNPJ 85.119.808/0001-45**.

O registro encontra -se ativo até a presente data .

Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.

Atenciosamente.

Ipirá 09/06/2022

Camila Ganzala Dreher

Setor de tributação



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA CNPJ: 85119808000145

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 1624 - MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA  
Endereço: Rua Dom Daniel Hostin, 167 - Bairro Bairro do Estudante - Compl. Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWS85EHL YICKUK41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 08 de Junho de 2022





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.119.808/0001-45**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140091555894**  
Data de emissão: **08/06/2022 11:29:50**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA**  
CNPJ: **85.119.808/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:54:48 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **CB09.55A0.46E8.A093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

### ATA - PARECER DA COMISSÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipirá, sito a Rua 15 de Agosto, 342 – centro, Ipirá SC, a Comissão de Avaliação e julgamento do cumprimento das exigências de empresas beneficiadas por leis específicas de incentivos a instalações de empresas e indústrias no município de Ipirá nomeada pelo Decreto nº 067/2022, de 10 maio de 2022, com finalidade específica de processar, emitir parecer e dar andamento ao processo administrativo instaurado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 237, de 27 de julho de 2018. Após análise do processo administrativo em andamento, que autoriza a transferência de terreno e abre novo prazo para empresas atualmente estabelecidas em terrenos a serem doados para fins empresariais.

- **MOVEIS E ESQUADRIAS IPIRENSE LTDA ME – 85.119.808/0001-45**, recebe por doação o imóvel lote urbano nº 05, da quadra 07, com área de 480,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Don Daniel Hostin, Bairro do Estudante, neste Município de Ipirá, Bairro do Estudante, considerando a Lei nº 550/91 de 09 de julho de 1991, em c/c com a Lei nº 1317, de 13 de dezembro de 2019, que autoriza a doação do terreno. In loco, a mesma continua em atividade até a presente data, permanece no mesmo ramo de atividade, fabricação de móveis e aberturas, cumpre o lapso do tempo, pois comprova devidamente, pois encontra-se inscrita no cadastro municipal sob inscrição municipal nº 0000147, a empresa comprova com alvarás de licença, notas fiscais de serviços, pagamento de taxas e outros documentos relacionados a seu funcionamento, e comprova ainda estar em dia com o fisco, municipal, estadual e federal, de acordo com os documentos anexo a este processo. A comissão em observância, identificou que no Art. 1º, da Lei nº 1317, de 13 de dezembro de 2019, há um equívoco quanto a descrição da matrícula do imóvel para transferir definitivamente a empresa Móveis e Esquadrias Ipirense Ltda, CNPJ 85.119.808/0001-45:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir definitivamente a empresa Móveis e Esquadrias Ipirense Ltda, CNPJ 85.119.808/0001-45, o lote urbano nº 05, da quadra 07, com área de 480,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Don Daniel Hostin, Bairro do Estudante, neste Município de Ipirá, sob matrícula nº 18.560 do Registro de Imóveis de Capinzal-SC, conforme previsão da Lei nº 550/91 de 09 de julho de 1991.

A descrição da matrícula do imóvel está descrita equivocadamente na Lei, “sob matrícula nº 18.560”, pois o correto é Matrícula sob nº 9545, do Registro de Imóveis de Capinzal, Santa Catarina, a comissão sugere ao Prefeito e este querendo, encaminhar ao Legislativo projeto de Lei solicitando a alteração da descrição da matrícula do referido imóvel descrito no artigo primeiro da referida Lei nº 1317, de 13 de dezembro de 2019.

- A empresa **NAIARA CHAVES DE ANDRADE – ME**, portadora do CNPJ nº 08.197.223/0001-00, considerando a Lei nº 088/1996 de 19 de novembro de 1996, que autoriza doação do imóvel lote urbano nº 117, com área de 494,70 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Brasil, Bairro do Estudante, matrícula nº 9501, do Registro de Imóveis de Capinzal, Santa Catarina, que a mesma cumpre com o lapso do tempo, e in loco, pois comprova devidamente estar inscrita no cadastro municipal sob inscrição municipal nº 0000459, desde 18 de agosto de 2006, início de suas atividades, a empresa comprova com alvarás de





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

licença, notas fiscais de serviços, pagamento de taxas e outros documentos relacionados a seu funcionamento, e comprova ainda estar em dia com o fisco, municipal, estadual e federal, conforme documentos anexo a este processo. A comissão sugere ao Prefeito e este querendo, encaminhar ao Legislativo projeto de Lei autorizando a transferência do referido imóvel.

- ADEMIR MELLO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 82.882.424/0001-91, a qual recebe por doação o lote urbano nº 143, com área de 622,71 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Brasil, para fins específico de instalação de metalúrgica de aberturas e similares, o imóvel passaria a ser definitivamente ao beneficiário após dez anos de comprovada utilização, conforme Lei 581/92, que autoriza a aquisição e doação de bem imóvel e da outras providencias, de 01 de julho de 1992, a empresa foi constituída na data de 25/01/1991 e baixada na data de 29/10/2001, conforme consta no cartão de CNPJ emitido na Receita federal, e em consulta pública ao Cadastro do estado de santa Catarina, SINTEGRA/ICMS, a empresa foi baixada junto ao estado na data de 07/04/1997, consta junto a prefeitura cópias emitidas pela empresa, na data de 07/10/2013, foi protocolado requerimento do Sr. Ademir solicitando a escritura do terreno, mas no local, encontra-se a empresa D MACHADO, inscrita no CNPJ 23.103.499/0001-68, constituída em 20/08/2015, com atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- CONSTRUTORA GEVAL E KOCH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.890.682/0001-10, proprietário o Sr. Valdir Koch, recebe por doação o imóvel urbano sob nº 144, com área de 605,79 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Brasil, para fins específicos de instalação de uma Fabrica de pré-moldados, conforme Lei nº 011/93, a mesma encontra-se com suas atividades suspensa desde 01 de janeiro de 2007, sendo que no local encontra-se a empresa Marcos Paulo Kafer, inscrita sob CNPJ nº 03.461.273.0001/21.

Ipira (SC), em 13 de junho de 2022.

Claudinei Fernando Lugarini  
Presidente

Marilene Janete da Silva Borges  
Membro

Cristiane Ferri  
Membro

Comprovantes necessários para o Processo Áreas Industriais das empresas





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL**

OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI  
OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 9.545.



O referido é verdade e dou fé. Capinzal-SC,  
14/06/2022-15:34:57.

\_\_\_\_\_  
Gabriela Alves de Lima, Escrevente de Certidões

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00  
Selos: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS\*\***

Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977

Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL**  
 OFICIAL REGISTRADORA: NAIR VIALI  
 OFICIAL SUBSTITUTA: CONSUELO CRISTINA VIALI

**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9.545, conforme imagem abaixo:

Livro nº 2 - AK

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fls. 177

Ano: 1990

**REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 9.545 Data: 27 de novembro de 1990.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da Quadra 07, do Loteamento Leopoldo do Ko Freitag, com a área de 480,00m<sup>2</sup>. (quatrocentos e oitenta metros quadrados) situado à Rua Daniel Hostin, na cidade de Ipira, medindo 15,00m. de frente e fundos, por 32,00m. em ambos os lados, confrontando: pela frente com a referida Rua Daniel Hostin; fundos com parte do lote nº, digo, fundos com parte do lote de propriedade de Natalina de Jesus; pelo lado direito de quem do terreno olha de frente para a Rua, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra e pelo lado esquerdo com o lote de propriedade de Ricieri Tasca.-----  
 TÍTULO AQUISITIVO: R-2-8963, livro 2-AI deste Cartório.-----  
 PROPRIETÁRIOS: ELLY FENNER e seu marido João Roberto Fenner, ela do lar, ele do comércio, inscritos no CPF sob nº 185 086 268 00, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba-PR; CLAUDETE KO FREITAG POLLIS e seu marido Nelson Pedro Pollis, ela do lar, ele industrial, inscritos no CPF sob nº 503 675 879 04, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba-SC; CLINTON LEOPOLDO KO FREITAG e sua mulher Marli Prieto Ko Freitag, ele médico, ela do comércio, inscritos no CPF sob nº 125 047 850-20, domiciliados e residentes na cidade de Campos Novos-SC; ROLANDO KO FREITAG e sua mulher Rosa Marli Rebello Ko Freitag, comerciantes, inscritos no CPF sob nº 004 515 582-49, domiciliados e residentes na cidade de Redenção-PA; ARMIN KO FREITAG e sua mulher Maria do Carmo Ko Freitag, inscritos no CPF sob nº 002 069 602 04, domiciliados e residentes na cidade de Cuiabá-MT; CLOTILDE KO FREITAG NORD e seu marido Sergio Nord, inscritos no CPF sob nº 474 413 131 04, ela do lar, ele engenheiro, domiciliados e residentes em Cuiabá-MT, todos casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; LILLI SECKELMANN KO FREITAG, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 094 868 799 15, domiciliada e residente em Balneário Camboriú-SC; CLEONICE KO FREITAG, solteira, maior, do comércio, inscrita no CPF sob nº 503 675 879 04, domiciliada e residente na cidade de Curitiba-SC; CLEUSA MARIA KO FREITAG, solteira, maior, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 318 567 059-00, domiciliada e residente em Florianópolis-SC; IRISNE KO FREITAG COSTA e seu marido Ademir Costa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela secretária, ele técnico em edificações, inscritos no CPF 378 772 759 00, domiciliados e residentes na cidade de Cuiabá-MT; TEOTONIO KO FREITAG e sua mulher Heloisa Helena Ko Freitag, casados pelo regime da comunhão universal de bens, achando-se o pacto antenupcial registrado sob nº 597, livro 3, no 2º Ofício do Reg. de Imóveis da cidade de Florianópolis, ambos engenheiros, inscritos no CPF sob nº 309 424 899-34, domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis-SC. Dou fé. *Wau Wau* Oficial.

R-1-9545:- Pela escritura pública de compra e venda, de 07.06.91, lavrada no livro 41, às fls. 127 do Cartório de Ipira, os proprietários venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$198.081,60, à CELINO FERAZZO, brasileiro, casado com Ivete Baseggio Ferazzo, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 251 107 139 87, domiciliados e residentes na cidade de Piratuba-SC. Dou fé. Capinzal, 23 de julho de 1991. *Wau Wau* Oficial

R-2-9545:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada no livro 41, às fls. 165 do Cartório de Ipira, em 25 de julho de 1991, Celino Ferazzo e sua mulher Ivete Baseggio Ferazzo, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de Cr\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC sob nº 32 814 260/0001-65, representada pelo seu Prefeito municipal, Sr. Fioravante Caster, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Ipira-SC. Dou fé. Capinzal, 17 de março de 1992. *Wau Wau* Oficial

Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977

Documento Assinado Digitalmente por GABRIELA ALVES DE LIMA. CPF: 09825044977